

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 13.893 /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Educação da Paraíba, o Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, apelando que adote as providências necessárias para aquisição de ônibus rodoviários para atender aos estudantes universitários do município de Juripiranga/PB.

JUSTIFICATIVA

A falta de transporte adequado e a distância geográfica entre Juripiranga e os centros universitários mais próximos são entraves significativos para o acesso à educação superior. Muitos estudantes precisam percorrer longas distâncias diariamente, enfrentando custos elevados e uma rotina desgastante.

Nesse contexto, a aquisição de ônibus rodoviários para atender às necessidades dos estudantes torna-se uma medida essencial para promover a igualdade de oportunidades educacionais e facilitar o acesso à formação acadêmica.

O investimento nessa infraestrutura de transporte possibilitaria o acesso mais equitativo à educação superior, reduzindo os obstáculos enfrentados pelos estudantes e fortalecendo o potencial educacional da região.

Diante do exposto, bem como da importância da matéria abordada, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO

Deputado Estadual